Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10672/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02424/2012
PROTOCOLO	:	1254016
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	BARROS & MARQUES LTDA -ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 80/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS PARA SEREM INSTALADAS NO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR, ESCOLAS DA **REME**-REDE MUNICIPAL DE ENSINO, **CIEIS**-CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 31.438,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.